

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 02/2026/CPC/GAS/MEJC-UFRN-EBSERH

Natal, data da assinatura eletrônica.

Reunião: Comissão de Programação Cirúrgica			
Objetivo: Reunião da Comissão de Programação Cirúrgica			
Data: 05/03/2026	Local: Sala Paris	Início: 14:00h	Término: 15:30h
1. RELAÇÃO DOS PRESENTES			
Participantes:		Setor:	
Maria da Guia de Medeiros Garcia		Diretora Técnica	
Magda Lúcia Vasconcelos Leadebal Rodrigues		Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	
Clara Tavares Rangel Fausto		Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	
Roberta de Fatima Nobrega Souza		Chefe da Unidade de Ginecologia	
Shennya Rafaella Barros		Chefe do Setor Materno Infantil e saúde da mulher	
Louanna Silva de Macedo		Chefe da Unidade da Regulação Interna e Gestão da Informação	
Breno Medeiros de Carvalho		Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	
2. INFORMAÇÕES			RESPONSÁVEL
I) Apresentado a minuta do Manual de Regulação do paciente Cirúrgico que revogará a N0 02/2023-programação cirúrgica. A mudança conceitual importante na governança foi a formação do Colegiado Cirúrgico, com atuação em nível estratégico. Para a Comissão de Programação Cirúrgica (e consequente reuniões de bate-mapa) será acrescentado um representante do NIR.			Breno/Todos
II) Apresentado as dificuldades com a falta de informações acerca do quantitativo de residentes no CCG e suas ausências.			Clara/Roberta
III) Dificuldades com o horário de distribuição das dietas no pós-operatório pela falta da informação em prontuário médico.			Roberta
IV) A unidade de ginecologia passa a adotar a alta com 24hs para as pacientes de pós-operatório de cirurgias convencionais.			Roberta
V) Atualmente há 101 pacientes na LEC aguardando a realização de histeroscopia cirúrgica. Vamos nos organizar para priorizar este tipo de procedimento.			Dra Guia
3. ENCAMINHAMENTOS			RESPONSÁVEL
I) Realizar a leitura da Minuta do Manual de Regulação do Paciente Cirúrgico			Todos

II) Reforçar o SEI de solicitação da grade dos residentes que atuam no CCG	Clara
III) Conversar com os médicos do CCG acerca da necessidade de constar o horário da dieta nas prescrições médicas.	Clara
4. INFORMES	
NA	
5. ESCLARECIMENTOS	
NA	



Documento assinado eletronicamente por **Clara Tavares Rangel Fausto, Membro da Comissão**, em 06/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Louanna Silva De Macedo Adriano, Membro da Comissão**, em 06/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Medeiros de Carvalho, Membro da Comissão, Suplente**, em 23/03/2026, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia de Medeiros Garcia, Presidente da Comissão**, em 26/05/2026, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58653086** e o código CRC **D84509EE**.

Referência: Processo nº 23528.002850/2026-46 SEI nº 58653086